



Para: Rosane Barreto - Chefe de Gabinete

Assunto: Cartão de Abasteciment

DESPACHO:

Em conformidade com o despacho do Agente de Contratação Marcos Junior (0979940), encaminho o presente processo administrativo com a devida autorização para a contratação da **PLUXEE FROTA E COMBUSTÍVEL BRASIL LTDA., empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis**, por meio de sistema informatizado integrado, com utilização de cartão magnético/eletrônico, destinado ao abastecimento da van de atendimento institucional do CAU/RJ.

Atenciosamente

Rio de Janeiro/RJ, 04 de maio de 2026

ISABEL ROCHA

Presidenta Interina do CAU/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL ROCHA, Vice-Presidente**, em 04/05/2026, às 14:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6D770F21** e informando o identificador **0981691**.